



**:- PORTARIA N.º 113, DE 12 DE MAIO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre nomeações para ocuparem cargo de provimento efetivo, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, a habilitação dos candidatos no Concurso Público n.º 001/2.022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 17, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **NOMEAR**, a partir de 08 de maio de 2.023, os candidatos abaixo especificados, para ocuparem os respectivos cargos efetivo, para os quais foram habilitados no Concurso Público em epígrafe, a saber:

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
22º	JEDYDA DENISE SILVA WITT	41.977.933-4
23º	ANA CRISTINA AEHM GOMES	34.017.160-1



**ESCRITURÁRIO**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
18º	GABRIEL AUGUSTO RAMOS PAULETTI	39.196.238-3

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
31º	LUMA MARTINES DE SOUSA	40.030.219-6
32º	ANA CLAUDIA MACEDO DO PRADO MAKIYAMA	40.383.761-3
33º	ELIANE DE SOUZA SANTANA	32.871.956-0

**Art. 2º** – As nomeações só terão efeito, a contar da data de assinatura do respectivo Termo de Posse.

Continua...



**:- PORTARIA N.º 113, DE 12 DE MAIO DE 2.023/Concl. -:**

**Art. 3º** - Os candidatos ora nomeados, ficarão sujeitos a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998 e Artigo 26 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004.

**Art. 4º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 5º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 12 de maio de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*